



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.406/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER A 7ª AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Capítulo IV da Lei nº 2.559/2005, e Portaria nº 1.415/2008 que Homologou a Norma de Serviço CMG nº 001/2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar os Servidores: RICARDO RIOS DO SACRAMENTO, **Presidente**; CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, **Secretária**; e, MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO, **membro**; para comporem a Comissão encarregada de proceder a 7ª avaliação documental para concessão de progressão por curso de atualização e/ou aperfeiçoamento aos servidores efetivos.

§ 1º - Fica estabelecido o período de 17/02/2020 a 17/03/2020 para que os servidores efetivos protocolizem os requerimentos de progressão por cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento anexando cópia da documentação comprobatória.

§ 2º - O período para análise, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 2.559/2005, é compreendido entre 02/01/2018 a 01/01/2020.

**Art.2º** - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18/03/2020.

**Art.3º** - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-07 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

**Art.4º** - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art.6º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Fevereiro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari